



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº003/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI** inscrita no CNPJ nº **02.321.416/0001-37**, apresentados para o presente certame.

2ª ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato-PI, nascida em 29/05/1965, portador do RG nº 844.225 SSP/PI, expedido em 04/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 401, Condomínio Solaris Rio Resort, Bairro Santo Antônio, CEP: 65.630-330, Timon - MA;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob a denominação de **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**, com na Rua Mato Grosso, nº 720, Sala 1209 / Torre 1, bairro Porenquanto, CEP: 64.000-710, Teresina-PI, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob Nire nº 22600081573 datado de 15/01/1998 e inscrita no **CNPJ sob o nº 02.321.416/0001-37**, resolve como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguinte:

1ª – A sede da empresa passar a ser na Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

Página 1 de 6

2ª – O objeto da empresa passar a ser:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01- Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4-00- Obras de terraplenagem;
- 43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-99- Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00- Obras de fundações;
- 43.99-1-02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03- Obras de alvenaria;
- 49.21-3-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;

- 49.23-0-02- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00- Transporte escolar;
- 49.29-9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 51.12-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
- 51.20-0/00 - Transporte aéreo de carga
- 77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares;
- 77.31-4-00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02- Aluguel de andaimes;
- 79.11-2-00- Agências de Viagens;
- 86.22-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

Neste mesmo instrumento de alteração, **CONSOLIDA-SE**, o texto do Contrato Social.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**, e nome fantasia **ESMIRNA TUR**.

2ª A sociedade tem sede na Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.

3ª O Capital Social no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), distribuído em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)	
Ivete de Oliveira Ribeiro Alves	1.800.000	100	1.800.000,00	Integralizado
TOTAL	1.800.000	100	1.800.000,00	

4ª A sociedade tem como objeto social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01- Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

- 42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01- Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4-00- Obras de terraplenagem;
- 43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-99- Outras obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00- Obras de fundações;
- 43.99-1-02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1-03- Obras de alvenaria;
- 49.21-3-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
- 49.23-0-02- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00- Transporte escolar;
- 49.29-9-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 49.29-9-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 51.12-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
- 51.20-0/00 - Transporte aéreo de carga
- 77.11-0-00- Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares;
- 77.31-4-00- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02- Aluguel de andaimes;
- 79.11-2-00- Agências de Viagens;
- 86.22-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª A administração da empresa será exercida pela titular, **Ivete De Oliveira Ribeiro Alves**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª A titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI

16ª Fica eleito o foro de Teresina-Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2021.

Ivete de Oliveira Ribeiro Alves
Titular Administradora

19/08/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42901944353	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES




CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2021 09:20 SOB N° 20210540842.
PROTOCOLO: 210540842 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106139167. CNPJ DA SEDE: 02321416000137.
NIRE: 22600081573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210540842
- DATA DO PROTOCOLO: 19/08/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600081573
- ARQUIVAMENTO: 20210540842
- EMPRESA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA4MTkwOTE5MjlfQ29udHJhdG9fUElQMjEwNDM0MTcxMy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2104):

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

1545719

429 019 443-53

EXP SÃO RAIMUNDO NOATO-PI 26/08/11

07846902551984300003021000124636

DOC. ORDEM MATRICULA: CERT. CASAM.

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI 29/05/1965

NACIONALIDADE

JOSE RIBEIRO PRIMO

DELÇA DE OLIVEIRA RIBEIRO

FILIAÇÃO

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

NOME

REGISTRO GERAL 844.225

DATA DE EMISSÃO 04/07/17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

1545779

ASSINATURA DO TITULAR

IVETE de Oliveira Ribeiro Alves

CARTERA DE IDENTIDADE






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.321.416/0001-37 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESMIRNA TUR	PORTE EPP
--	---------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES	CPF 429.###.###-53	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
- 5120-0/00 - Transporte aéreo de carga
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7911-2/00 - Agências de viagens
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROSELI VASCONCELOS MENDES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA001 LOTE 011
--	----------------------	--

CEP 64075585	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESMIRNAADM2@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 99359924	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
NOME/NOME EMPRESARIAL IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES		CPF/CNPJ 429.###.###-53	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
Código de autenticidade: 329779410f2971ca			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **17/03/2023** às **12:06:39** (data e hora de Brasília) por **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES** - CPF **429.019.443-53**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA
CNPJ: 02.321.416/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:00:51 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **1BBA.E42D.B5AC.BFAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.321.416/0001-37
Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI
Endereço: R ROSELI VASCONCELOS MENDES SN QUADRA 00I LOTE 011 / BEIRA RIO / TERESINA / PI / 64075-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103225699038102

Informação obtida em 05/04/2023 13:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.321.416/0001-37
Certidão n°: 41248107/2022
Expedição: 23/11/2022, às 09:02:40
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.321.416/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230402321416000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.590.140-1
CNPJ/CPF
02.321.416/0001-37
NOME/RAZÃO SOCIAL
IVETE D O RIBEIRO ALVES Eireli
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2023, ÀS 16:34:02

VÁLIDA ATÉ 02/07/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: B87D-8922-CB66-DFBD-C03E-AAB0-B358-F0A8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2303020232141600013701

RAZÃO SOCIAL	
IVETE D O RIBEIRO ALVES Eireli	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES S/N	BEIRA RIO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64075585
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02.321.416/0001-37	19.590.140-1
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/03/2023, ÀS 13:00:48

VÁLIDA ATÉ 01/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3AC4-CADC-20EC-050D-FEE5-51EF-31A7-3108



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 009.813/23-20

CPF/CNPJ: 02.321.416/0001-37

Contribuinte: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:01:20 h, do dia 31/01/2023.

Validade: 01/05/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195901401

Nome Fantasia: ESMIRNA TUR

Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli

CNPJ: 02.321.416/0001-37

Atividade Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 5120-0/00 - Transporte aéreo de carga, 4924-8/00 - Transporte escolar, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7911-2/00 - Agências de viagens, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações

Município: Teresina

Endereço: RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, BEIRA RIO

CEP: 64075585

Local e data: Teresina, terça, 14 de setembro de 2021

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: 21XPG7QHVH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0759872

CÓDIGO DE CONTROLE: 0025956/23-05

CPF/CNPJ

02.321.416/0001-37

NÚMERO DE REGISTRO

259562305

DATA DE ABERTURA

01/12/1997

RAZÃO SOCIAL

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, 1 - QUADRA001 LOTE 011
BAIRRO BEIRA RIO
TERESINA/PI - CEP: 64075-585

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)

412040003 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS

Emitido em: 20/03/2023 15:26:10

Código autenticidade: 8ADEACB3B47A6B28

Nº Via: 1

Pref. Anajstuba-MA
Folha 634
Ribeira R



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0759872

CÓDIGO DE CONTROLE: 0025956/23-05

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

421110103 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPÍPEDO

421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422270102 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

429280102 - REPARAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

429280103 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS NÃO DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL

429950100 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Emitido em: 20/03/2023 15:26:10

Código autenticidade: 8ADEACB3B47A6B28

Nº Via: 1

Prof. Anelajuda-MA
Folha 635
R



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0759872

CÓDIGO DE CONTROLE: 0025956/23-05

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

439160000 - OBRAS DE FUNDACOES

439910200 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

439910300 - OBRAS DE ALVENARIA

492130200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA

492210200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

511290100 - SERVICO DE TAXI AEREO E LOCACAO DE AERONAVES COM TRIPULACAO

Emitido em: 20/03/2023 15:26:10

Código autenticidade: 8ADEACB3B47A6B28

Nº Via: 1

Pref. Apiaatubá-MA
Folha 036
R



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0759872

CÓDIGO DE CONTROLE: 0025956/23-05

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

512000000 - TRANSPORTE AEREO DE CARGA

771959900 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

773220200 - ALUGUEL DE ANDAIMES

791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS

862240000 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 20/03/2023 15:26:10

10000000

Código autenticidade: 8ADEACB3B47A6B28

Nº Via: 1

Pref. Anajatuó-MA
Folha 637
Número R

Balanco Patrimonial

Página: 1

Empresa: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - CNPJ: 02.321.416/0001-37 Fortes Contábil
 Endereço: R ROSELI VASCONCELOS MENDES, Complemento: QUADRA001 LOTE 011, N.º: SN, Bairro: BEIRA RIO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64075585, Telefone: (86) 99359924
 NIRE: 22600081573 - Data: 15/01/1998

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativo ***	3.839.526,67	D
1.01	Ativo Circulante	2.845.658,63	D
1.01.01	Disponibilidades	2.820.898,07	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	713,20	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	713,20	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	713,20	D
1.01.01.02	Bancos	2.820.184,87	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.820.184,87	D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	2.820.184,87	D
1.01.05	Créditos	24.760,56	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	24.760,56	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	24.760,56	D
1.01.05.01.05.0002	INSS a Recuperar	21.882,01	D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	2.878,55	D
1.07	Ativo não Circulante	993.868,04	D
1.07.04	Imobilizado	993.868,04	D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.178.934,83	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.178.934,83	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.178.934,83	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	185.066,79	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	185.066,79	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Veículos	185.066,79	C
2	*** Passivo ***	3.839.526,67	C
2.01	Passivo Circulante	83.883,05	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	83.883,05	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	83.883,05	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.051,48	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.220,15	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	612,01	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.219,32	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	79.831,57	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	6.674,00	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	30.773,45	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	30.743,07	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	11.803,45	C
2.01.01.03.03.0013	Parcelamento IRPJ a pagar	6.762,40	C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.839.526,67 (Três Milhões Oitocentos e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07, páginas 30,31 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12209030867 em 13/07/2022, protocolo 220447470. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES
 TITULAR/ADMINISTRADOR.
 429.019.443-53
 844.225 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 005.020.713-03
 2.293.702 SSP PI
 CRC/PI 007150/O

Continua...

Balanco Patrimonial

Página: 2

Empresa: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - CNPJ: 02.321.416/0001-37 Fortes Contábil
 Endereço: R ROSELI VASCONCELOS MENDES, Complemento: QUADRA001 LOTE 011, N.º: SN, Bairro: BEIRA RIO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64075585, Telefone: (86) 99359924
 NIRE: 22600081573 - Data: 15/01/1998

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.03.03.0021	(-) Juros e Multa s/ parcelamento IRPJ	5.242,34 D
2.01.01.03.03.0022	(-) Juros e multas s/ parcelamento de PIS	1.881,68 D
2.01.01.03.03.0023	(-) Juros e multas s/ parcelamento de COFINS	8.313,73 D
2.01.01.03.03.0024	(-) Juros e multas s/ parcelamento de CSLL	3.570,92 D
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento PIS a pagar	3.053,23 C
2.01.01.03.03.0026	Parcelamento COFINS a pagar	4.934,81 C
2.01.01.03.03.0027	Parcelamento CSLL a pagar	4.095,83 C
2.03	Passivo não Circulante	1.223.009,95 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.223.009,95 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	48.564,68 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	48.564,68 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento IRPJ a pagar a longo prazo	24.582,72 C
2.03.01.03.03.0005	(-) Juros e Multas s/ parcelamento IRPJ	6.408,82 D
2.03.01.03.03.0006	(-) Juros e Multas s/ parcelamento PIS	960,04 D
2.03.01.03.03.0007	(-) Juros e Multas s/ parcelamento COFINS	288,43 D
2.03.01.03.03.0008	(-) Juros e Multas s/ parcelamento CSLL	2.324,44 D
2.03.01.03.03.0009	Parcelamento PIS a pagar a longo prazo	5.053,63 C
2.03.01.03.03.0010	Parcelamento COFINS a pagar a longo prazo	16.844,57 C
2.03.01.03.03.0011	Parcelamento CSLL a pagar a longo prazo	12.065,49 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	1.174.445,27 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	1.174.445,27 C
2.03.01.07.01.0001	BB Giro Empresa	400.274,98 C
2.03.01.07.01.0003	Banco Volkswagem 1	71.983,36 C
2.03.01.07.01.0004	Banco Volkswagem 2	118.106,26 C
2.03.01.07.01.0005	Banco Volkswagem 3	55.945,67 C
2.03.01.07.01.0006	Banco Volkswagem 4	528.135,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.532.633,67 C
2.07.01	Capital Realizado	1.800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.800.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.800.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	732.633,67 C
2.07.07.01	Outras Contas	732.633,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	732.633,67 C
2.07.07.01.01.0001	Lucro do Exercício	732.633,67 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.839.526,67 (Três Milhões Oitocentos e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) .

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07, páginas 30,31 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12209030867 em 13/07/2022, protocolo 220447470. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES
 TITULAR/ADMINISTRADOR.
 429.019.443-53
 844.225 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 005.020.713-03
 2.293.702 SSP PI
 CRC/PI 007150/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 3

Empresa: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - CNPJ: 02.321.416/0001-37

Fortes Contábil

NIRE: 22600081573 - Data: 15/01/1998

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R ROSELI VASCONCELOS MENDES, Complemento: QUADRA00I LOTE 011, N.º: SN, Bairro: BEIRA RIO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64075585, Telefone: (86) 99359924

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.092.912,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.092.912,95
010.01.03	Vendas de Serviços	1.092.912,95
(=) 030	Receita Líquida	1.092.912,95
(=) 060	Lucro Bruto	1.092.912,95
(-) 070	Despesas Operacionais	360.279,28
070.01	Despesas Administrativas	189.612,07
070.03	Despesas Tributárias	108.196,61
070.04	Resultado Financeiro	62.470,60
070.04.02	Despesas Financeiras	62.470,60
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	732.633,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	732.633,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	732.633,67

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstração do Resultado do Exercício realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07, páginas 32 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12209030867 em 13/07/2022, protocolo 220447470. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES
 TITULAR/ADMINISTRADOR.
 429.019.443-53
 844.225 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 005.020.713-03
 2.293.702 SSP PI
 CRC/PI 007150/O

Análise pelos Índices do Balanço

Página: 4

Empresa: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - CNPJ: 02.321.416/0001-37

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R ROSELI VASCONCELOS MENDES, Complemento: QUADRA001 LOTE 011, N.º: SN, Bairro: BEIRA RIO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64075585, Telefone: (86) 99359924

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (83.883,05 + 1.223.009,95) / 3.839.526,67	(c201+c203)/c1	0,34
	Mostra quanto o Ativo Total é financiado com recursos de terceiros. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 2.845.658,63 / 83.883,05	c101/c201	33,92
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (2.845.658,63 + 0,00) / (83.883,05 + 1.223.009,95)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,18
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo para cada R\$1,00 de dívida total. Quanto maior, melhor.		
LSG	Liquidez de Solvencia Geral 3.839.526,67 / (83.883,05 + 1.223.009,95)	c1/(c201+c203)	2,94
	Expressa a garantia que a empresa dispõe de Ativos. Quanto maior o resultado, Melhor.		

Reconhecemos a exatidão do presente Índices Demonstrações Contábeis, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 07, páginas 33 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12209030867 em 13/07/2022, protocolo 220447470. Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda que a sociedade não possui conselho fiscal e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES
TITULAR/ADMINISTRADOR.
429.019.443-53
844.225 SSP-PI

SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
005.020.713-03
2.293.702 SSP PI
CRC/PI 007150/O

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00502071303	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
42901944353	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Página 5 de 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2022 11:11 SOB Nº 20220447519.
PROTOCOLO: 220447519 DE 13/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209098879. CNPJ DA SEDE: 02321416000137.
NIRE: 22600081573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2022.
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Pref. Anajetuba-MA
Folha 643
Rúbrica R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2852809

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA
CNPJ: 02321416000137, REPRESENTANTE LEGAL: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES
ENDEREÇO: R ROSELI VASCONCELOS MENDES/QUADRA00I LOTE 011
BAIRRO: PORENQUANTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Abril de 2023 às 13 h 57 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2852809. Código verificador: 2A9BF.0BA5B.162E0.51896

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2852809**
Código verificador: **2A9BF.0BA5B.162E0.51896**
Requerente: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**
CNPJ: **02321416000137**
Representante legal: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES**
Endereço: **R ROSELI VASCONCELOS
MENDES/QUADRA001 LOTE 011**
Bairro: **PORENQUANTO**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **05/04/2023 13:57:30**
Data de validade: **04/06/2023**
Clique aqui 
Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/2852809-015e201831166ff71e166dfa7ff19ec5>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI (ESMIRNA TRANSPORTES)**, CNPJ 02.321.416/0001-37, Inscrição Municipal nº 075987-2 e Inscrição Estadual 19.590.140-1, sediada a Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001 Lote 011, Bairro Beira Rio, CEP 64.075-585, E-mail esmirtatur@gmail.com, por intermédio de sua representante legal a sra. IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, portadora do RG nº 844.225 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 429.019.443-53, através do Contrato nº 013/2018, combinados com os termos aditivos 1º, 2º, 3º e 4º, oriundos do Pregão Presencial SRP nº 017/2017, Ata de Registro de preços nº 018/2017, firmado com o Município de Balsas/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, situado na Praça Prof. Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, CNPJ: 06.441.430/0001-25, que foi assinado em 15 de Janeiro de 2018, tendo como termo final o dia 30 de abril de 2020, executou o fornecimento de Locação de Veículos sem motorista para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, conforme abaixo mencionado:

TIPO DE VEÍCULO	CONFIGURAÇÃO	QTD VEÍCULOS	UNID DE MEDIDA	V.MENSAL	V.MENSAL
PICK-UP	Veículo tipo Pick-up, 02 portas, motor com potência mínima de 1.400 cm ³ , combustível álcool/gasolina, capacidade para 02 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, radio am/fm e direção hidráulica.	01	Locação-Mês	R\$ 2.913,21	R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos)

Cumprindo com suas responsabilidades, suas obrigações e compromissos assumidos, não havendo em nossos registros nada que possa desabonar sua conduta, sendo considerada por nós uma empresa idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais, afirmo que executou e executa os serviços de maneira satisfatória.

Balsas/MA, 21 de outubro de 2021.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Gestão Tributária

CNPJ.: 06.441.430/0001-25





CONTRATO Nº 013/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, **SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ n.º 02.321.416.0001/37, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Quadra D1, Lote 16, Sala 02, Loteamento Hugo Prado, Teresina-PI, neste ato representa pelo **Sr. SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA**, portador do CPF n.º 005.020.713-03, RG nº 2.293.702 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra 112, casa 22, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente contrato nos termos do Pregão Presencial SRP nº 017/2017, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 017/2017 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme descrição dos serviços em anexo.

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

- 4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Código da Ficha: 217

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Dotação: 04.122.0060.2022.0000

Descrição da Dotação: Manutenção do Núcleo de Compras do Município

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á dia 15/01/2018 e terá vigência até 15/09/2018.

Cláusula Sexta – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

- 6.1 Os serviços deverão ser executados, na especificação e periodicidade especificadas em cada Ordem de Serviço, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da contratada, que fica obrigada a apresentar toda documentação dos veículos, bem como atender aos ditames do Art. 138 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 6.2 A contratada deverá cumprir rigorosamente a execução da prestação dos serviços e os veículos objeto desta licitação deverá estar disponível e em perfeito estado de conservação, principalmente no que tange a lanternagem, motor e mecânica. Substituir os veículos que der problema/defeito, pois os serviços não poderão ser interrompidos e nem tampouco paralisados.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, destinado ao Setor de responsável, acompanhada dos documentos pertinentes ao pagamento.
- Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento dos serviços nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **Ordens de Serviços**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.
- O município de Balsas em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal discriminada, liquidada e devidamente atestada pelo setor competente, devendo a Empresa na oportunidade apresentar as certidões de regularidade junto a Receita Federal, INSS, FGTS e Ministério de Trabalho. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob



pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme normas do Edital de licitação.

7.4 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de serviço.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Nº:8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados.

10.2. A gestão deste contrato ficará a cargo do Servidor José de Sousa e Silva Filho, matrícula nº 6459-1, designado por Portaria. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II - transmitir à CONTRATADA as instruções que disserem respeito a execução do serviço;

III - dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;



VII - fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

DO CONTRATADO:

1. Executar os serviços contratados conforme termo de referência;
2. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
3. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
4. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
5. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
6. Os veículos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, comprovado por meio de laudo de vistoria do veículo que será executada pela fiscalização da contratante, a qual poderá, junto à contratada, solicitar correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na apresentação do mesmo.
7. Todos os veículos deverão ser adesivados com nome a Serviços da Prefeitura de Balsas-MA;
8. A contratada deverá manter o veículo nas mesmas condições de funcionamento e conservação constatadas no laudo de vistoria inicial, podendo a contratante, sempre que julgar necessário, exigir a substituição dos mesmos;
9. A contratada será responsável por toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva do veículo, sempre que necessário. Estão inclusos nos serviços de manutenção: toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços; limpeza interna e externa do veículo; lubrificação dos principais grupos mecânicos; controle dos principais reguladores; verificação do funcionamento geral do veículo; verificação das partes elétrica, eletrônica e mecânica; reposição das peças; dentre outros;
10. Todas as despesas, taxas, impostos dos veículos são de responsabilidade da contratada;
11. A vigência do Contrato vigorará até 31.12.2017, contados a partir da data de sua assinatura.
12. A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
13. A contratada deverá manter sempre à disposição veículos com as mesmas características dos contratados, para o caso de uma necessidade eventual de substituição imediata.



14. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram; Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
15. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
16. Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento.
17. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato; As supressões que excedam esse limite serão objeto de acordo celebrado entre as partes contratantes, na forma disposta no parágrafo 2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
18. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação.
19. Prestar esclarecimentos desejados, bem como, comunicar a CONTRATANTE, através de representante quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou resultado final do objeto.
20. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao gestor do Contrato juntamente com a Nota Fiscal quando da solicitação de pagamentos, de acordo com o inciso XIII do art. 55, da Lei 8.666/93;
21. Assumir integral responsabilidade por eventuais multas administrativas decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em Lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

DO CONTRATANTE

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- b) Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- c) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
- d) Arcar com despesas de Abastecimento de Combustível e Motorista.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei Nº:8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Nº:8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

14.2. Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

14.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.4 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.





14.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº: 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Nº:8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – Da publicação resumida deste instrumento

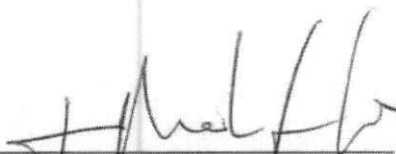
16.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

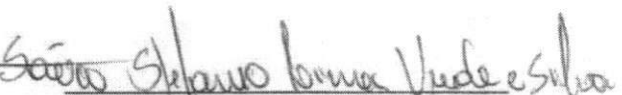
Cláusula Décima Sétima – DO FORO:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

BALSAS-MA, 15 de janeiro de 2018.


LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE


ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO
LTDA-ME
SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA
CONTRATADA



ANEXO I

ITEM	VEICULO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	QTD. MESES	UND DE MEDIDA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
3	PICK-UP	Veículo tipo Pick-up 02 portas, motor com potencia mínima de 1.400 cm3, cambio manual, combustível álcool/gasolina, capacidade para 02 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, radio am/fm e direção hidráulica.	08 meses	Locação -meses	1	R\$ 2.750,00	R\$ 22.000,00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013/2018 - SEFIN QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, **SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ n.º 02.321.416.0001/37, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Quadra D1, Lote 16, Sala 02, Loteamento Hugo Prado, Teresina-PI, neste ato representa pelo **SR. SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA**, portador do CPF n.º 005.020.713-03, RG nº 2.293.702 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra 112, casa 22, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM contrato de nº 013/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2017**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Terceira e Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 16 de setembro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Na cláusula Terceira do referido contrato será acrescentado o seguinte parágrafo:

“Após o período de 12 (doze) meses, contados à partir da data fixada no referido edital para apresentação da proposta de preços, o preço do objeto ainda não executado a contar da data em que foi pedido pela empresa contratada poderá ser reajustado de acordo com o índice oficial.”

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O preço do contrato acima mencionado fica reajustado em R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos) mensal, conforme pedido apresentado pela contratada, representando o reajuste em 5,9349% no valor do item 3.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária de 2018:
Código da Ficha: 217
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 03 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
Dotação: 04.122.0060.2022.0000
Descrição da Dotação: Manutenção do núcleo de compras do município.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA- DA INALTERABILIDADE

Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

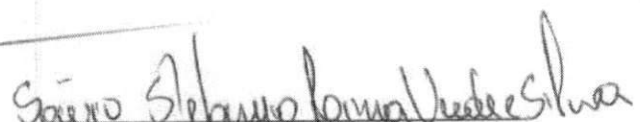
Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 27 de agosto de 2018.



LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE



ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO
LTDA-ME
SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA
CONTRATADA

ANEXO I

ITEM	VEÍCULO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA	QTD. MESES	UND DE MEDIDA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
3	PICK-UP	Veículo tipo Pick-up 02 portas, motor com potencia mínima de 1.400 cm3, cambio manual, combustível álcool/gasolina, capacidade para 02 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, radio am/fm e direção hidráulica.	3,5	Locação -meses	1	R\$ 2.913,21	R\$ 10.196,23



SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013/2018 - SEFIN QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, **SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ n.º 02.321.416.0001/37, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Quadra D1, Lote 16, Sala 02, Loteamento Hugo Prado, Teresina-PI, neste ato representa pelo SR **SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA**, portador do CPF n.º 005.020.713-03, RG nº 2.293.702 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra 112, casa 22, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM contrato de nº 013/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2017, o qual rege-se-à pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e VALOR

O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019

O valor mensal corresponde a R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos) conforme reajustado no primeiro aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

Código da Ficha: 116

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Dotação: 04.123.0051.1025.0000

Descrição da Dotação: Manutenção do setor de licitação, compras, almoxarifado, contabilidade e arrecadação

Elemento-de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Praça Prof. Joca Rego, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com



CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

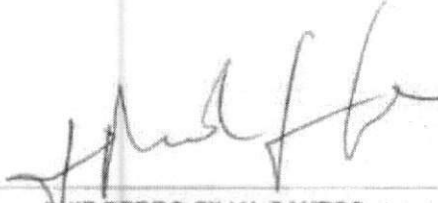
Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

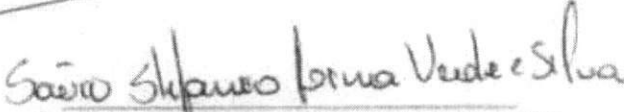
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 26 de dezembro de 2018.


LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE


ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO
LTDA-ME
SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA
CONTRATADA



ANEXO I

NÚCLEO DE COMPRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD POR MÊS	QTD DE MESES	VLR UNIT.	V. TOTAL
3	VEICULO TIPO PICK-UP 02 PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 CM3, CÂMBIO MANUAL, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, RADIO AM/FM E DIREÇÃO HIDRÁULICA.	UND	1	12	2.913,21	34.958,52
TOTAL						34.958,52



TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013/2018 - SEFIN QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, **SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ n.º 02.321.416.0001/37, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Quadra D1, Lote 16, Sala 02, Loteamento Hugo Prado, Teresina-PI, neste ato representa pelo **SR. SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA**, portador do CPF n.º 005.020.713-03, RG nº 2.293.702 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra 112, casa 22, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM contrato de nº 013/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2017**, o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO PRAZO e VALOR

O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de janeiro de 2020 à 29 de fevereiro de 2020.

O valor mensal corresponde a R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos) conforme reajustado no primeiro aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código da Ficha: 96

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 03 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Dotação: 04.123.0051.1025.0000

Descrição da Dotação: Manutenção do setor de licitação, compras, almoxarifado, contabilidade e arrecadação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.00.10 Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000

C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197

prefeituradebalsas@gmail.com



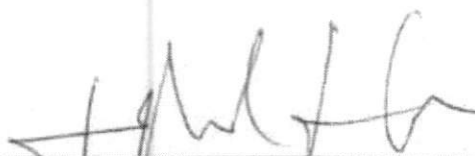
Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

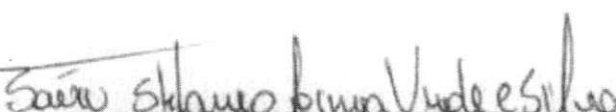
CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 31 de dezembro de 2019.


LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE


ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO
LTDA-ME
SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA
CONTRATADA



ANEXO I

NÚCLEO DE COMPRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD POR MÊS	QTD DE MESES	VLR UNIT.	V. TOTAL
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 PROTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 CM3, CÂMBIO MANUAL, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, RADIO AM/FM E DIREÇÃO HIDRÁULICA.	UND	1	02	2.913,21	5.826,42



QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013/2018 - SEFIN QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALSAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, **SR. LUIZ PEDRO SILVA SANTOS**, portador do CPF Nº 166.673.602-34, inscrito na Cédula de Identidade nº 8210 CREA/PA, residente e domiciliado na Cidade de Balsas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ n.º 02.321.416.0001/37, com sede na Rua Osvaldo Soares do Nascimento, nº 16, Quadra D1, Lote 16, Sala 02, Loteamento Hugo Prado, Teresina-PI, neste ato representa pelo SR. **SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA**, portador do CPF n.º 005.020.713-03, RG nº 2.293.702 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra 112, casa 22, Conjunto Parque Piauí, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM contrato de nº 013/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2017**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO PRAZO e VALOR

O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 01 de março de 2020 à 30 de abril de 2020.

O valor mensal corresponde a R\$ 2.913,21 (dois mil, novecentos e treze reais e vinte e um centavos) conforme reajustado no primeiro aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

Dotação: 04.122.0051.1025

Descrição da Dotação: Manutenção do setor de licitação, compras, almoxarifado, contabilidade e arrecadação

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.00.00 Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE



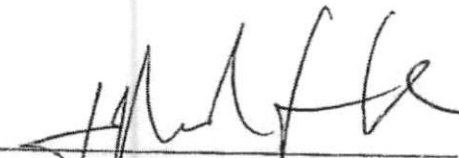
Essa alteração contratual importará apenas as modificações estipuladas nesse termo aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

BALSAS-MA, 28 de fevereiro de 2020.


LUIZ PEDRO SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CONTRATANTE


ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO
LTDA-ME
SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA
CONTRATADA



ANEXO I

NÚCLEO DE COMPRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD POR MÊS	QTD DE MESES	VLR UNIT.	V. TOTAL
3	VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 PROTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 CM3, CÂMBIO MANUAL, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, CAPACIDADE PARA 02 PASSAGEIROS, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, RADIO AM/FM E DIREÇÃO HIDRÁULICA.	UND	1	02	2.913,21	5.826,42



**ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E
TURISMO LTDA**

Rua Osvaldo Soares do Nascimento, 16, Quadra
D1 Lote 16, Sala 02 Bairro: Catarina CEP 64.023-
646 Teresina-PI Insc. Estadual :

19.590.140-1

CNPJ nº: 02.321.416/0001-37
TELEFONE 86 3216-8887

**FATURA DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS**

Nº: 469/2020

Data de emissão: 30/04/2020

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente

MUNICÍPIO DE BALSAS-MA

CNPJ / CPF

06.441.430/0001-25

Endereço

PRACA PROFESSOR JOCA REGO, Nº 121

Bairro

CENTRO

CEP

65.800-000

UF

MA

Cidade

BALSAS

Inscrição Estadual

Telefone

CONTRATO

Número: 013/2018

FORMA DE PAGAMENTO

FATURAMENTO

Observação: O pagamento deverá ser feito mediante depósito bancário, conforme dados da conta abaixo:

Banco do Brasil

Agência: 5602-2

Conta Corrente: 46802-9

Favorecido: ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA EPP

DADOS DA LOCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA NO MÊS DE A ABRIL DE 2020.

Descrição dos Veículos Locados:	Qnt	Valor unitário	Valor mensal
Veículo tipo Pick-up 02 portas	1	R\$ 2.913,21	R\$ 2.913,21
Valor total mensal			R\$ 2.913,21

Valor Total da Fatura: R\$

2.913,21 #NOME?

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (Lei Complementar nº 116/2003).

AS EMPRESAS QUE REALIZAM ESSAS LOCAÇÕES NÃO EMITIRÃO NOTAS FISCAIS PARA COBRANÇA DO VALOR LOCATÍCIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 116/2003 ítem 3.1 - "vetado"

Súmula 31 do STF: "É inconstitucional a incidência de (ISS) sobre operações de locação de bens móveis"

RECEBI(EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 469/2020



Prof. Anajatuba-MA
Folha 667
Rúbrica R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº003/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI** inscrita no CNPJ nº **02.321.416/0001-37**, apresentados para o presente certame.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2023 11:13:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**
CNPJ: **02.321.416/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.321.416/0001-37 DUNS®: 89*****48
Razão Social: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA
Nome Fantasia: ESMIRNA TUR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2023
FGTS Validade: 30/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/05/2023
Receita Municipal Validade: 01/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/04/2023 15:34

1 de 1

CPF: 429.019.443-53 Nome: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.321.416/0001-37**
Razão Social: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

**RUA ROSELI VASCONCELOS MENDES, S/N - QUADRA001 LOTE 011 - BEIRA RIO -
Teresina / Piauí**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/04/2023 14:37



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2023 11:13:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA**
CNPJ: **02.321.416/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES**

CPF/CNPJ: **429.019.443-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:58:36 do dia 17/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZM0N170323115836

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para usar filtros em licitações, escolha um período de até 12 meses ou uma situação ou uma modalidade ou um instrumento legal.
Você também pode baixar os dados na área de
Dados Abertos

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 42901944353

LIMPAR

Dados atualizados até: 06/01/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										